



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Departamento de Cursos e Políticas da Graduação da Pró-Reitoria de Graduação - DCPGRAD
Av. Paulo Gama, 110 - Bairro Farroupilha - CEP 90040060 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br
Anexo I da Reitoria

EDITAL

Edital nº 01/2025

O Departamento de Políticas e Cursos da Graduação vem por meio deste edital tornar públicas as regras para seleção de estudantes para as vagas conforme definições e especificações estabelecidas a seguir.

1.OBJETIVO

O desenvolvimento de capacidades de estudantes de graduação, complementando a formação acadêmica em atividades desenvolvidas em setores da universidade, vinculadas à área de formação ou de interesse do estudante.

2.DADOS DA VAGA

Nº de vagas	Turno	Carga horária	Local	Atividades	Valor da bolsa
05	Manhã/Tarde	16h semanais	Divisão de Estágios da Graduação	- Apoio no acompanhamento de processos SEI - Acompanhamento de e-mails do setor - Atendimento ao público	R\$ 700,00
01	Manhã/Tarde	16h semanais	Departamento de Cursos e Políticas da Graduação	- Apoio às atividades da direção do Depto, - Acompanhamento de processos SEI - Acompanhamento de e-mails do setor - Atendimento ao público	R\$ 700,00

Local: Av. Paulo Gama, 110 – Prédio Anexo 1 / Prédio 12106 (Centro)

Vigência: 01/04/2025 a 30/06/2025 com possibilidade de recondução.

3. PÚBLICO

Bolsa Aperfeiçoamento Benefício: destina-se a estudante com benefício da PRAE, com matrícula regular nos cursos de graduação presenciais da UFRGS.

4. REQUISITOS

Poderão se inscrever alunos que cumprirem cumulativamente as seguintes condições:

- ser aluno regular devidamente matriculado em cursos de graduação da UFRGS
- ter matrícula definitiva (não estar em matrícula provisória)
- não ter vínculo com outra bolsa
- pró-atividade e responsabilidade
- assiduidade e pontualidade
- boa comunicação e compromisso com a equipe
- conhecimento em word e excel.

4.1 Critérios da Portaria 1845/2024-PRAE

- a) TIM do estudante igual ou superior a 20% da TIM do curso
- b) Se TIM for igual ou superior a 20% e inferior a 50% da TIM do curso, o estudante, antes de assumir a vaga, deverá ser encaminhado para acompanhamento pedagógico na PRAE, e só poderá entrar exercício nas atividades da bolsa após a assinatura de Plano de Recuperação Acadêmica
- c) Os critérios de desempenho acima não se aplicam a estudante que se encontra na 1ª ou 2ª matrícula do curso – ou seja, é livre para ingressar na bolsa, independentemente do valor da TIM
- d) O acúmulo de bolsa ou estágio não obrigatório será permitido ao estudante que apresentar TIM igual ou superior a 75% da TIM do Curso.

5. INSCRIÇÃO

Enviar e-mail para: dcpgrad@prograd.ufrgs.br com o ASSUNTO: “Inscrição bolsa Edital 01/2025 com benefício”:

No e-mail devem ser enviados:

- nome completo/ número de cartão UFRGS
- currículo
- comprovante de matrícula UFRGS
- comprovante de beneficiário PRAE

O e-mail deve ser encaminhado dentro do prazo estabelecido neste edital

6. SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado pela equipe da DCPGRAD

A seleção ocorrerá por meio de análise de Currículo e do Histórico Escolar (1ª fase) e de entrevista (2ª fase) com candidatos que atenderam aos requisitos mínimos.

O agendamento das entrevistas será informado ao candidato, através de e-mail.

7.CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do edital	17/03/2025
Período de inscrição	17/03/2025 a 26/03/2025
Realização das entrevistas	28/03/2025
Divulgação do resultado final	31/03/2025

8.RESULTADO

A divulgação dos resultados ocorrerá no site da Prograd e por e-mail.

9.CADASTRO DE RESERVA

Os candidatos aprovados para a lista de cadastro de reserva poderão ser chamados, durante a vigência da bolsa, para preencherem vagas que vierem a surgir.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA PREZZI FERNANDES, Diretora do Depto de Cursos e Políticas da Graduação da PROGRAD**, em 17/03/2025, às 15:55, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **6611031** e o código CRC **FC1F179C**.